



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

**DECRETO nº 062**  
DE 23 DE JUNHO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO LOCAL (GEL), RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.**

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Grupo Executivo Legal (GEL) do Município de Piquerobi, responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de Revisão/Atualização do Plano de Saneamento Básico, nos termos do Convênio firmado com a ARSESP

I – Fernando Antônio Dassie Vergani, CPF: 847.577.798-87 - Cargo: Engenheiro Civil

II - JOSI CARLA MARTINS FERNANDES, RG: 41.538.702-4 e CPF: 429.516.988-95.

III – MARCOS ANTONIO GARCIA BARNABÉ, RG: 26.531.308-9 e CPF: 263.745.048-79

IV – JAIR JESUINO COSTA, CPF: 138.295.918-45 Funcionario da Sabesp (18)996525700

**Art. 2º** Na condição de Coordenador do Grupo Executivo Legal (GEL) fica designado o Sr. André Pazzini Bomfim, Engenheiro Civil do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 23 de Junho de 2021.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE  
**Prefeita Municipal**

Grace Kelli Tommazelli  
Diretora de Gabinete



**Prefeitura Municipal de Piquerobi-SP**  
Gestão 2021-2024